

INDICAÇÃO Nº 126/2023

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente e Srs. Vereadores(a):

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente seja analisada a viabilidade de serem retomadas as atividades preventivas relacionadas a saúde bucal nas escolas do Município de Piên-PR.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº 1124, de 23 de março de 2012, visa ampliar as políticas na área de saúde no Município de Piên, criando o Programa de Saúde Bucal e autorizando o Poder Executivo a fornecer bimestralmente às crianças matriculadas na rede pública municipal de ensino um kit de higiene bucal e através do programa também devem ser realizadas campanhas periódicas que visem à orientação sobre saúde e higiene bucal.

Atualmente, muitas famílias que têm seus filhos nas redes públicas de ensino não têm condições econômicas de garantir a saúde bucal de seus integrantes, portanto o fornecimento do kit no âmbito escolar é uma garantia da qualidade de vida destas crianças e adolescentes.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, A Vereadora que subscreve, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora